



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de maio de 2015.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2015-CONSU/UNEAL, de 11 de maio de 2015.**

*Autoriza o procedimento de adesão ao Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC, para ingresso nos cursos de graduação da UNEAL.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na Sessão Extraordinária de 11 de maio de 2015, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a adesão total da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL ao Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC, como forma de ingresso a partir do semestre 2016.1.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 11 de maio de 2015.

**Prof. Me. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do Conselho Superior – CONSU**